



## ATOS DO COMSAG



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA**  
Secretaria Executiva – Complexo Municipal de Saúde – B. Nordeste I – Guarabira/PB  
COMSAG - Secretaria de Saúde – Lei Municipal nº 822/2009.

### RESOLUÇÃO CMS Nº 005/2026

*Dispõe sobre a Aprovação da Programação Anual de Saúde/2027 da Secretaria Municipal de Saúde de Guarabira-PB.*

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA**, no uso de suas atribuições conferida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e por dispositivos oriundos da Lei no 05/2009, de 02 de abril de 2009.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a Programação Anual de Saúde/2027 da Secretaria Municipal de Saúde de Guarabira-PB.

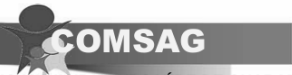
**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarabira-PB, 04 de maio de 2026.

**Joalysson Saraiva Cavalcanti**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guarabira



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA**  
Secretaria Executiva – Complexo Municipal de Saúde – B. Nordeste I – Guarabira/PB  
COMSAG - Secretaria de Saúde – Lei Municipal nº 822/2009.

### RESOLUÇÃO CMS Nº 006/2026

*Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Guarabira-PB.*

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA**, no uso de suas atribuições conferida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e por dispositivos oriundos da Lei no 05/2009, de 02 de abril de 2009.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano Municipal de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Guarabira-PB.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarabira-PB, 04 de maio de 2026.

**Joalysson Saraiva Cavalcanti**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guarabira



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA**  
Secretaria Executiva – Complexo Municipal de Saúde – B. Nordeste I – Guarabira/PB  
COMSAG - Secretaria de Saúde – Lei Municipal nº 822/2009.

### RESOLUÇÃO CMS Nº 007/2026

*Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Trabalho do Instituto Autismo Amor Infinito para recebimento de emendas impositivas destinadas pelo Poder Legislativo do Município de Guarabira.*

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA**, no uso de suas atribuições conferida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e por dispositivos oriundos da Lei no 05/2009, de 02 de abril de 2009.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Trabalho do Instituto Autismo Amor Infinito para recebimento de emendas impositivas destinadas pelo Poder Legislativo do Município de Guarabira.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarabira-PB, 04 de maio de 2026.

**Joalysson Saraiva Cavalcanti**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guarabira



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA**  
Secretaria Executiva – Complexo Municipal de Saúde – B. Nordeste I – Guarabira/PB  
COMSAG - Secretaria de Saúde – Lei Municipal nº 822/2009.

### RESOLUÇÃO CMS Nº 008/2026

*Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Trabalho da Associação Menores Com Cristo (AMECC) para recebimento de emendas impositivas destinadas pelo Poder Legislativo do Município de Guarabira.*

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA**, no uso de suas atribuições conferida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e por dispositivos oriundos da Lei no 05/2009, de 02 de abril de 2009.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Trabalho da Associação Menores com Cristo (AMECC) para recebimento de emendas impositivas destinadas pelo Poder Legislativo do Município de Guarabira.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarabira-PB, 04 de maio de 2026.

**Joalysson Saraiva Cavalcanti**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guarabira

